

Processo n.º: 1040740
Natureza: Denúncia
Denunciante: Labclim Diagnóstico Laboratoriais Ltda.
Órgão: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves

À Secretaria da Segunda Câmara,

Trata-se de denúncia apresentada pela empresa Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda., em face do edital do Pregão Presencial n. 009/2018, Procedimento Administrativo nº 027/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, tendo referência a tabela SUS podendo ser acrescido no máximo 20%, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, de acordo com as especificações contidas no Anexo I e II – Especificação do Objeto/Termo de Referência deste instrumento convocatório.”** [sic], fl. 32.

Com fulcro no art. 307 “caput”, c/c art.166 § 2º da Resolução n. 12/2008, determino a citação do Sr. Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, e da Sra. Elcilene Lopes Correa Matos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e subscritora do edital, para, querendo, apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, em face dos autos, em especial às manifestações do Órgão Técnico, às fls. 89/106, e do Ministério Público junto ao Tribunal de Conta, às fls. 120/121v.

Após as manifestações dos responsáveis, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação para análise e, em seguida, retornem-me os autos.

Transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator